

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios das Docas de Pernambuco solicita reconsideração da decisão deste Conselho, contida no accordo de 14 de Novembro de 1934, que approvou com restricções o quadro do seu pessoal, constante de seu orçamento para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, concedendo o reforço de Rs. 1:560\$000 (um cento quinhentos e sessenta mil reis) para a verba "Despesas de Administração-Pessoal", devendo a Caixa, quanto ao pedido de criação do cargo de Consultor Juridico, demonstrar o numero de citações recebidas no anno passado, e dos feitos e actos em que teve de constituir advogado, bem como as importancias dispendidas.

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

(a) Americo Ludolf Relator

Fui presente- (a) Geraldo A. Faria Baptista Procurador General em Exercício

Publicado no Diario Official de 11/9/1935.

0 - Proc. O - 10.780/34

34

Vistos e relatados os autos do presente processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Pernambuco apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1935;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento em apreço, negando, porém, a criação do cargo de Consultor Juridico, e reduzindo-se a verba "Despesas de Administração de Pessoal" de R\$..... 21:900\$000 para 17:160\$000, assim discriminada: 1 Secretario Contador, a 600\$000, 7:200\$000; 1 auxiliar a 250\$000, 3:000\$000; 2 auxiliares a 200\$000, 4:800\$000; e um continuo a 180\$000, 2:160\$000.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1934.

A) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Dr. Americo Ludolf

Relator

Fui presente - J. Manoel de Faria Baptista
Fui presente - Geraldo A. Faria Baptista

Procurador Geral
em exercicio.

Publicado no "Diario Official" em

24-1-935